



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

LEI Nº 593, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

" DENOMINAÇÃO DO NOME DE WILLIAN RAMOS ZAPPA À
RUA 1, NO BAIRRO CAPELA DO JACU. "

LEONEL PEREIRA, Prefeito Municipal de Lavrinhas,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

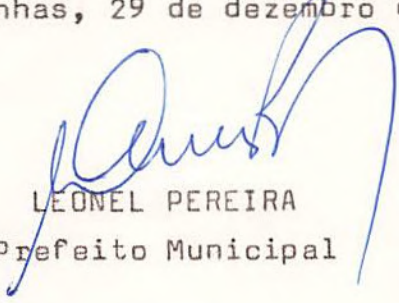
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denominar-se-á com o nome de WILLI
AN RAMOS ZAPPA, à Rua 1, no bairro Capela do Jacu, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei ,
correrão por conta de dotação constante no orçamento do corrente
exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 29 de dezembro de 1989


LEONEL PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Pre
feitura Municipal. Data Supra. _____

Secretária